



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.01/2019**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de março de 2019, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1103.01/2019, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS EM PAPEL A4 PARA DOCUMENTOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

**A SER PUBLICADO DIA 13 DE MARÇO DE 2019.**

**DIÁRIO DO NORDESTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados. 12.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer cumulativamente aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, Inciso II, § 1º da Constituição federal; c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Não registrar antecedentes criminais; f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera federal, estadual ou municipal; g) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal que veda a acumulação de cargos públicos; h) Apresentar o Diploma da qualificação exigida e o comprovante de registro no conselho profissional quando houver. 12.3. O prazo de vigência dos contratos será 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal. 13. DA LOTAÇÃO. 13.1. Os candidatos aprovados comporão um Banco de Recursos Humanos para contratação de servidores em caráter temporário, no período de validade deste Processo Seletivo. 13.2. Os candidatos aprovados serão lotados à medida que forem surgindo a necessidade da prestação do serviço público, no período de validade deste Processo Seletivo. 13.3. A convocação do candidato obedecerá à ordem de classificação concomitantemente a formação mínima exigida para cada cargo. 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da Seleção Pública através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, assim como na Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE. 14.2. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa no curso do biênio de 2019/2020. 13.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional de acumulação de cargos. Art. 37, XVI da Constituição Federal, o que deverá ser declarado pelo candidato em documento escrito, sob as penas da lei. 14.4. O custeio dos gastos de deslocamento entre a residência e a repartição de lotação correrá a expensas do próprio servidor contratado. 14.5. Será considerada a concorrência para apenas um cargo, indicado no ato da inscrição. 14.6. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos. 14.7. Os contratados se submeterão às normas previstas na Legislação Municipal às quais estão submetidos os servidores efetivos. 14.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, Senador Pompeu, 01 de março de 2019. Yara Maria Fernandes Martins, Secretária de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE(S) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.10.01/PE. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Locação de caminhão tanque, com capacidade 8.000L, 10.000L e 16.000L (carro pipa), com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de água potável para uso da população das comunidades rurais e distritos de Itaipóca com deficiência de atendimento em função do período de seca. A Secretária de Desenvolvimento Agrário Pesca e Recursos Hídricos, através do Pregoeiro Oficial do Município torna público, em face da Empresa **JVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.086.553/0001-32, a 1ª colocada para os ITENS 01, 02 e 03, ter tido seu contrato Rescindido e das empresas **ALVES NETO CEREAIS-ME** e **ADERLUCIO DE FREITAS ARAÚJO** classificadas em 2º e 3º lugares respectivamente para os itens 01, 02 e 03, após serem convocadas, não terem comparecido para negociação dos itens já citados, a **CONVOCAÇÃO**, nos termos do § 2º do Art. 64 da citada Lei, das demais empresas classificadas para os ITENS 01, 02 e 03 conforme Ata de Homologação para que compareçam no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, no endereço Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julho, Itaipóca - Ceará, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, a fim de que seja procedida a negociação, conforme ordem de classificação, com apresentação de seus respectivos documentos atualizados e de acordo com o Edital em epígrafe. Mais Informações: no horário das 08h às 18h, na Sala da Comissão de Licitações, no endereço supramencionado. Itaipóca-CE, 11 de março de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1501.01/2019, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, na elaboração de GFIPs: individualização FGTS, incluindo transmissão junto à Caixa Econômica Federal e geração de GRF, bem como acompanhamento das Certidões do Município, junto a diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE. Empresa(s) Habilitada(s): Pro Contabil Assessoria Cantabil LTDA, F L Freitas Gomes -ME e Alves Feijão Assessoria Contabil e Administrativa LTDA-ME, por atender todas as exigências editalícias; Empresa(s) Inabilitada(s): CM Serviços de Auditoria e Gestão Empresarial LTDA-ME, por descumprir o item 4.5.2, alínea "c" do edital. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 26 de Março de 2019, às 09:00 horas. **Alcântaras – CE, 13 de Março de 2019. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal do Crato – Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.13.02.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de março de 2019, às 09h:30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Senador Pompeu 373 - B, Centro, Crato/CE, foi realizada sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: contratação de serviços especializados com gerenciamento eletrônico de documentos para digitalização, tais como: processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos, de interesse da Câmara Municipal do Crato/CE, tendo sido declarada Habilitada a empresa: H. F. Pereira, Empreendimentos - ME, e Inabilitada a empresa: Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA - ME, por descumprimento dos itens 3.8.1 do Edital - "Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público com firma do assinante reconhecida, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação" e o 3.2 do Projeto Básico - "Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) profissional com formação Superior em Administração, cadastrado no CRA – Conselho Regional de Administração". **Crato/CE, 11 de Março de 2019. Mária Jailça da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.01/2019 –** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **27 de Março de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1103.01/2019, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços xerográficos em papel A4 para documentos, destinados as atividades da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.25.01-SMS.** APREFEITURAMUNICIPALDENOVAOLINDA, TORNAPÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NAMODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.25.01-SMS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. TIPO MENOR PREÇO. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2019, AS 09:00, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546 1685). NOVA OLINDA-CE, 12 DE MARÇO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA - PREGOEIRO.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação.** Realização dia 27 de março de 2019 às 09h00min. Pregão Presencial Nº 05.002/2019-PP. Objeto: aquisição de materiais médico hospitalar medicamentos; material de laboratório e odontológico destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde Hospital Francisco Mourão Lima e Programa Saúde da Família – PSF, do Município de Ararendá – CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**



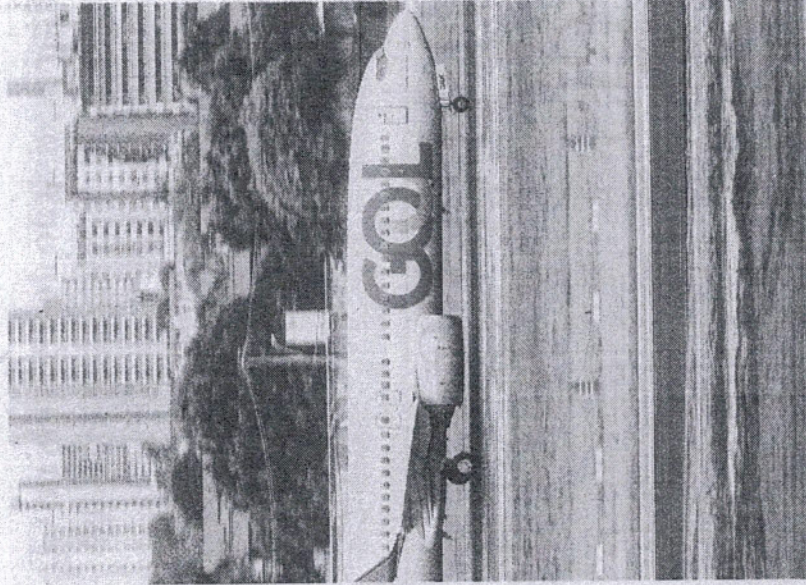
# NEGÓCIOS



Por Thiago Gadelha

## Operação normal

Apesar da Gol Linhas Aéreas ter suspenso as operações com o Boeing 737 MAX, a companhia continua voando para os Estados Unidos, a partir de Fortaleza, com os atuais Boeing 737-800NG, modelo usado nas rotas domésticas da aérea



**CLUBE DO ASSINANTE**  
MAIS E MELHOR AINDA

**É DESCONTO QUE VOCÊ QUER?**

**SOLAR<sup>SM</sup>**  
Coca-Cola

**Solar.BR Participações S.A. e Consolidado**  
CNPJ: 18.390.679/0001-38

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Soluções Aluaba, em cumprimento ao que estabelece a Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.402/16, entrega, apresentando as Demonstrações Contábeis de 2018, BR 2018, em conformidade com o Regulamento de Informações a Serem Divulgadas pelo Comitê de Mercado Financeiro e de Capitais, para a avaliação da nossa companhia. As demonstrações contábeis completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, emitido pela EY em 07 de março de 2019, sem qualquer modificação, estão disponíveis em nosso site: [www.solar.br](http://www.solar.br), e também em nosso formulário de informações, disponível em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	2018/2018		2017/2017	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	15.471	2.881	346.439	72.204
Caixa e equivalentes e caixa	1.000	1.000	613.012	613.012
Contas a receber de clientes	9	12	312.754	313.815
Empreiteiros	9	12	302.955	250.411
Impostos a recuperar	3.271	20.371	230.480	208.022
Despesas antecipadas	1.788	1.827	13.853	14.025
Instruções financeiras derivadas	54	205	51.870	38.814
Diversos Créditos	210.365	215.020	31.453	28.914
Total do ativo circulante	233.365	240.895	1.614.359	1.892.100

**BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

Resultado	2018/2018		2017/2017	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Doze meses	3.722.174	3.495.716	(2.463.745)	(2.545.472)
Lucro líquido	1.238.459	1.210.245	(295.526)	(253.548)
Despesas com vendas	(812.561)	(878.328)		

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

Resultado	2018/2018		2017/2017	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	3.722.174	3.495.716		
Custo de produtos vendidos	(2.463.745)	(2.545.472)		
Lucro bruto	1.238.459	1.210.245		
Despesas operacionais	(812.561)	(878.328)		
Despesas com vendas				

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades	2018/2018		2017/2017	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
operacionais	139.322	104.319	139.232	104.249
de investimentos	(100.252)	(100.252)	(100.252)	(100.252)
de financiamento	(382.239)	(382.239)	(382.239)	(382.239)
Total	(243.169)	(278.172)	(243.169)	(278.172)

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 10.004/2019-PP** - O Pregoeiro do Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de Março de 2019, às 09h, na Sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua Coronel Alexandrino, N° 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a sessão pública de abertura de propostas para o Pregão Presencial N° 10.004/2019-PP, cujo Objeto é a contratação de prestação de serviços complementares de profissionais na Área de Saúde, junto a Secretária Municipal do Aracati-CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão do Pregão, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h, Aracati-CE, 11 de Março de 2019. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09.004/2019-PP** - O Pregoeiro do Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de Março de 2019, às 14h, na Sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua Coronel Alexandrino, N° 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a sessão pública de abertura de propostas para o Pregão Presencial N° 09.004/2019-PP, cujo Objeto é a contratação de prestação de serviços complementares de profissionais na Área de Saúde, junto a Secretária Municipal do Aracati-CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão do Pregão, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h, Aracati-CE, 12 de Março de 2019. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1009.01/2018 - ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS PARA O Ensino Fundamental com a Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/N° 41.000.131/0001-97. VALOR TOTAL REGISTRADO POR LOTE: LOTE 01, com o valor de R\$ 548.657,40 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); LOTE 02, com o valor de R\$ 221.829,80 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos); LOTE 03, com o valor de R\$ 933.514,10 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Doze Centavos) e Lote 04, com o valor de R\$ 1.009.01/2018. OBJETO: Seleção de Melhor Preço para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (pancêveles e não-pancêveles), destinados aos programas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais N° 10.520/2002, pela Lei Complementar N° 123/05, Lei N° 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, e pelo Decreto N° 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018. VIGÊNCIA: De 28/11/2018 a 28/11/2019. SIGNATÁRIO: Sr. José Benedito de Oliveira, Diretor de Administração, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, o Sr. José Benedito de Oliveira (Especializado).**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1103.01/2019 - A Pregoeira do Preliminar 927 de Março de 2019, às 09h30min, no Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicolaudes Araújo, N° 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, realizará Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o n° 1103.01/2019, com o seguinte Objeto: Contratação de serviços xerográficos em papel A4 para documentos, destinados as atividades da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital, a qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h, no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://tcm.tribunaltcms.com.br>, Anexo 11/2019 - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.03.13.001 - SEDUC - A Comissão de Licitação de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Edital de Pregão Presencial N° 2019.03.13.001 - SEDUC, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar da Rede de Ensino Médio e Fundamental do Município de Aluaba, que realizará-se no dia 28 de Março de 2019, às 08h. O Relatório do Expediente ao público, de 08h às 12h, no Site: [www.tcm.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.tce.ce.gov.br/licitacoes), Aluaba-CE, 13 de Março de 2019. Joana Benício Leitão - Presidente do CPL.**

